



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 988/2009

**“DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO
DE ÁREA DE MANANCIAL DO CÓRREGO
NHU VERÁ NO MUNICÍPIO DE CORONEL
SAPUCAIA/MS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **CELSO VERIDIANO DE OLIVEIRA CABRAL**, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido como área de manancial do córrego Nhu Verá as porções do território percorridas e drenadas pelos cursos d'água, superficiais ou subterrâneas, utilizadas para abastecimento humano e manutenção de atividades econômicas desde suas nascentes até a represa de captação e tratamento.

Art. 2º Fica proibido a utilização ou entrada de banhistas, caçadores e pescadores na área denominada Manancial do Córrego Nhu Verá.

Art. 3º Fica proibido o lançamento de dejetos de origem animal, vegetal, industrial, domésticos ou de qualquer outra origem que possam degradar o referido manancial.

Art. 4º A transgressão desta Lei Municipal sujeitará o autor as penas do artigo 330 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislações esparsas Municipais, Estaduais ou Federais.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 21 de Dezembro de 2009.

CELSO VERIDIANO DE OLIVEIRA CABRAL
Prefeito Municipal

Registrada,
Publicada por Afixação,
Em 21/12/2009

9.	Sapucaia.	MARQUES CARVAEHO, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, Símbolo DGA-02, com 80% de gratificação, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	Nomear SELMA CRISTINA MENDES para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR I, SÍMBOLO DGA-6, CHD 08:00 hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	roteiros, manuais, diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central;
2009.	Nomear MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, para ocupar o cargo comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DGA-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	Nomear SIMONE ALVES CARVALHO, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DGA-5, CHD 08:00 hs, com gratificação de 50% lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	II - a observância e execução de planos de fiscalização aprovados pelo Órgão Central;
NERAÇÃO DA LES DA SILVA.	Nomear MAYCON JUNIO FARIA NASCIMENTO, para ocupar o cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SÍMBOLO DGA-0, CHD 08:00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	Coronel Sapucaia / MS, em 24 de Dezembro de 2009.	Nomear SONIA MARIA RUFINA BAIRRO DA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DGA-5, CHD 08:00 hs, com gratificação de 60% lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	III - a elaboração de relatórios requisitados pelo Órgão Central.
ito Municipal de de suas atribuições pela Lei Municipal contidas no artigo	Nomear IVAN ADRIANO VERMOHLEN VILHALVA, para ocupar o cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DGA-0, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	RUDI PAETZOLD Prefeito Municipal	Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	§3º. Os servidores indicados na forma deste artigo atuarão em caráter permanente, no âmbito do órgão ou entidade a que pertença, no gerenciamento, no apoio e na execução das atividades de auditoria operacional e de gestão.
ANA GONZALES go de DIRETORA NTO DE FARIA, SÍMBOLO qual volta ao cargo so, a partir de 24 de da na Secretaria desta Prefeitura cia.	Nomear REGINALDO DE ALENCAR ARNAUT, para ocupar o cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DGA-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.12.2009.	Coronel Sapucaia / MS, em 24 de Dezembro de 2009.	CAPÍTULO III Da Competência da Assessoria de Controle Interno
gor na data de sua disposições em	Nomear ALDACIR ANTONIO SILVA CARDINAL, para ocupar o cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA DGA-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	PORTARIA N.º 327/2009 De 24-DE DEZEMBRO DE 2009.	RUDI PAETZOLD Prefeito Municipal	Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno diretamente ou através das ações setoriais, compete:
14. cembro de	Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.	REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.12.2009.	I - fiscalizar o cumprimento da Lei Complementar nº101/2000, Lei 8.666/93, Lei 4.320/64 e os princípios estabelecidos para a gestão pública responsável;
2009.	Coronel Sapucaia / MS, em 24 de Dezembro de 2009.	Nomear FLAVIO URBANIOS DOMINGOS, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, CHD 08:00 hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO, lotado na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	LEI MUNICIPAL Nº 988/2009	II - controlar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial das unidades administrativas da Administração Municipal;
NERAÇÃO DOS ABAIXO	RUDI PAETZOLD Prefeito Municipal	Nomear NAJLA MARIENNE SCHUCK MARIANO para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, com 60% de gratificação, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.	"DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE ÁREA DE MANANCIAL DO CORREGO NHU VERA NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS"	III - acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;
ito Municipal de de suas atribuições pela Lei Municipal contidas no artigo	REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 24.12.2009.	Nomear JADERSON DE LIMA MOREIRA, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, CHD 08:00 hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO, lotado na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu CELSO VERIDIANO DE OLIVEIRA CABRAL, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:	IV - prover orientação aos administradores, com vista a racionalização da execução da despesa, a eficiência e a eficácia da gestão;
ervidores abaixo Prefeitura Municipal	PORTARIA N.º 326/2009 De 24 DE DEZEMBRO DE 2009.	Nomear JOÃO CATUBINO AMARAL ANJUNES, para ocupar o cargo de CHEFE DE SERVIÇO, COM 20% DE GRATIFICAÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	Art. 1º Fica definido como área de manancial do correço Nhu Vera as porções do território percorridas e drenadas pelos cursos d'água superficiais ou subterrâneas, utilizadas para abastecimento humano e manutenção de atividades econômicas desde suas nascentes até a represa de captação e tratamento.	V - subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando-lhes as atividades;
Dir. da Esc. Paula da Esc. Mun. des do. manini da	DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS.	Nomear TEORILLO MARTINS, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-04, com gratificação de 100%, lotado na Secretaria de Educação, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.	Art. 2º Fica proibida a utilização ou entrada de banhistas, caçadores e pescadores na área denominada Manancial do Corrego Nhu Verá.	VI - velar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;
la CEINF Anjo da dola	RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção II, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.	Nomear CÍCERO CORDEIRO DOS SANTOS, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-04, com 100% de gratificação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.	Art. 3º Fica proibido o lançamento de detritos de origem animal, vegetal, industrial, domésticos ou de qualquer outra origem que possam degradar o refendo manancial.	VII - colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;
Dir. da or na data de sua disposições em	DECRETA:	Nomear LOURENÇO PAREDES RODRIGUES, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-04, com 100% de gratificação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.	Art. 4º A transgressão desta Lei Municipal sujeitará a autoras penas do artigo 330 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislações esparsas Municipais, Estaduais ou Federais.	VIII - velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;
14 de Dezembro de	Nomear MIRIAN SHIRATSU para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, SÍMBOLO DGA-2, CHD 08:00 hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	Designar a servidora SANDRA MARIA ROSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-04, com 100% de gratificação, lotando na Secretaria Municipal de Assistência social, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.	Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	IX - criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes.
9.	Nomear RENATO JUNIOR CAITTO, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SÍMBOLO DGA-2, CHD 08:00 hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	Nomear JOÃO GAMA, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, Símbolo DGA-04, com 100% de gratificação, lotado na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, desta Prefeitura de Coronel Sapucaia.	Coronel Sapucaia - MS, 21 de Dezembro de 2009.	Art. 3º - A Assessoria de Controle Interno cabe, ainda, contribuir para que a Administração atinja os objetivos e metas estabelecidos, através da precisão e da confiabilidade dos registros dos atos e fatos da gestão, da eficácia operacional e da aderência às políticas administrativas prescritas na Constituição e na Legislação vigente e, especificamente:
2009.	Nomear MÁRCIA CRISTINA SILVA, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO GERAL, SÍMBOLO DGA-2, CHD 08:00 hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	Nomear GILBERTO FLORES para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, SÍMBOLO DGA-4, CHD 08:00 hs, COM GRATIFICAÇÃO DE 50%, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	CELSO VERIDIANO DE OLIVEIRA CABRAL Prefeito Municipal	I - orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis da Administração Municipal;
NERAÇÃO DOS ABAIXO	Nomear GLAUBER FERNANDES DIAS, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, SÍMBOLO DGA-3, CHD 08:00 hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	Nomear JOSÉ RAMÃO AMARAL DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SERVIÇO, SÍMBOLO DGA-4, CHD 08:00 hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.	Registrada, Publicada por Afixação. Em 21/12/2009	II - atuar, de forma profissional e ética, obedecendo os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da economicidade e da eficiência;
ito Municipal de de suas atribuições pela Lei Municipal contidas no artigo	Nomear JOALMIR NUNES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, SÍMBOLO DGA-2, CHD 08:00 hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO, lotado na Secretaria		LEI MUNICIPAL Nº 987/2009	III - organizar e promover, quando for o caso, as tomadas de contas dos ordenadores de despesa, coordenar e executar o programa de auditoria interna e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional;
ervidores abaixo Prefeitura Municipal			"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA DATA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS."	IV - analisar os processos licitatórios os de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte;
			Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu CELSO VERIDIANO DE OLIVEIRA CABRAL, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:	V - Acompanhar a execução orçamentária e financeira, requisitando, quando conveniente, documentos comprobatórios;
			Art. 1º As comemorações alusivas à emancipação Política Administrativa do Município de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, terão como data base o oficial o dia 24 (vinte e quatro) do mês de maio.	VI - buscar atingir as metas previstas nas leis orçamentárias e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual;
			Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal nº 011/87.	VII - elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria, com consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos para a auditoria no serviço público;